

**PORTARIA Nº. 287 de 8 de novembro de 2022.**

**“Nomeia comissão de avaliação e monitoramento do Programa Previne Brasil.”**

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos — MS, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, especialmente no seu Art. 49 e seus incisos, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 182/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, de 07 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** por fim, o compromisso de assegurar que Programa Previne Brasil seja executando da melhor forma possível no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme segue:

**MEMBROS A SEREM NOMEADOS:**

Ebenezer Teixeira Junior;  
Fabio Antônio dos Santos;  
Marly Aparecida Ferreira Lopes;  
Hildo Penner Gomes;  
Aldori Bittencourt;  
Vilmar Rambo;  
Andriele da Silva Lovison;

Angela Maria da Paixão; e  
Marta de Oliveira Benites.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 08 de novembro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARANHOS**  
*construindo uma nova história*

**PORTARIA Nº. 287 de 8 de novembro de 2022.**

**PORTARIA Nº. 287 de 8 de novembro de 2022.**

**“ Nomeia comissão de avaliação e monitoramento do Programa Previne Brasil.”**

**DONIZETE APARECIDO VIARO** , Prefeito Municipal de Paranhos — MS, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, especialmente no seu Art. 49 e seus incisos, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 182/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, de 07 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** por fim, o compromisso de assegurar que Programa Previne Brasil seja executando da melhor forma possível no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, a partir de 08 de novembro de 2022, conforme segue:

**MEMBROS A SEREM NOMEADOS:**

Ebenezer Teixeira Junior;

Fabio Antônio dos Santos;

Marly Aparecida Ferreira Lopes;

Hildo Penner Gomes;

Aldori Bittencourt;

Vilmar Rambo;

Andriele da Silva Lovison;

Angela Maria da Paixão; e

Marta de Oliveira Benites.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 08 de novembro de 2022.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**